MODELO

O crescimento do trabalho temporário

Levantamento da Associação Brasileira do Trabalho Temporário (Asserttem) aponta projeção de 800 mil contratações no primeiro trimestre de 2025. São vagas para cobrir demandas transitórias

» ARTUR MALDANER*

O Brasil segue gerando oportunidades por meio do trabalho temporário. Estimativa da Associação Brasileira do Trabalho Temporário (Asserttem) mostra uma projeção de 800 mil contratações no primeiro trimestre de 2025, vagas abertas para cobrir demandas transitórias, especialmente datas sazonais como Dia das Mães e Dia dos Namorados ou afastamento de profissionais. Somente entre abril e junho são 630 mil contratos temporários que devem ser firmados, um aumento de 5% em relação ao mesmo período de 2024.

De acordo com a associação, o crescimento desse modelo de trabalho é impulsionado por setores, como agronegócio, logística, e-comércio, indústrias têxtil, de embelagem, papel e celulose, que mantém o ritmo de produção e seguem contratando trabalhadores temporários. O presidente da Asserttem, Alexandre Leite Lopes, disse que o trabalho temporário se mostra uma ferramenta valiosa das empresas para se adequar a momentos de instabilidade de mercado: "É uma oportunidade para flexibilizar a força de trabalho das empresas. E que garante ao empregado direitos associados à CLT: salário, FGTS, férias, 13º, contribuição previdenciária. É um trabalho completamente formal", esclarece.

Alexandre explica que os empregadores recorrem ao modelo em períodos de incerteza, quando não sabem se o aumento de demanda se configura como crescimento efetivo da empresa ou apenas uma necessidade pontual. O presidente conta que a força do trabalho temporário é observada de forma sazonal: "Nós vimos isso na pandemia, quando teve um crescimento muito grande dos trabalhadores temporários. Que foram tanto para substituir as pessoas doentes, que estavam afastadas, quando precisavam de alguém para fazer o trabalho ou para atender o aumento da demanda de serviço que aconteceu no período".

arquivo pessoal

Naiara Alves trabalha como terceirizada em empresa agropecuária de Formosa (GO)

CLT

O advogado trabalhista Maurício Sampaio da Cunha explica que a modalidade de trabalho temporário deve ser negociada por meio de uma empresa terceirizada, que garante legalmente que o modelo não substitua a CLT: "O trabalho temporário tem uma característica de ter um limite máximo de tempo. Geralmente, os contratos são de até 180 dias, sendo possível uma prorrogação por mais de 90 dias. E caso a empresa, após esse tempo, necessite novamente desse mesmo funcionário, ela tem que esperar um prazo de 90 dias para que o contrate dessa mesma forma".

A contratação por meio de empresa de trabalho temporário permite mais rapidez contratual, contribuindo com as necessidades dos contratantes e dos funcionários, Maurício explica que o modelo traz benefícios para os trabalhadores que buscam um trabalho mais flexível: "Têm diferentes oportunidades, diferentes experiências. O acesso do mercado de trabalho mais rápido, você não precisa ficar passando por diversas entrevistas de emprego, porque a própria empresa de trabalho temporário remete ao cargo de que o tomador precisa. E dependendo se o contratado trabalhar bem, ele pode ser contratado diretamente pela empresa em que ele prestou serviço."